



ID: 96818

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar que determine aos setores competentes a ampliação e requalificação geométrica da rotatória situada na Estrada Tenente Marques, à altura do acesso ao Colégio Municipal Professor Imídeo Giuseppe Nerici (referência: Rua Herbert Volpato Teixeira, nº 2 – Chácara do Solar III), com estudo comparativo das soluções aplicadas em rotatória similar no Município de Cajamar, visando aumentar a capacidade, reduzir conflitos e elevar a segurança de pedestres e alunos.

JUSTIFICATIVA

A rotatória localizada na **Estrada Tenente Marques, no entorno do acesso à Rua Herbert Volpato Teixeira, nº 2 (Imídeo)**, concentra **fluxos intensos e assimétricos** nos horários de entrada e saída escolar, com:

filas nas aproximações e manobras de mudança de faixa em curta distância;
travessias improvisadas de pedestres por falta de refúgio seguro e de canalização;
interferência de paradas de ônibus e embarque/desembarque muito próximos ao anel;
velocidades de aproximação elevadas por ausência de ilhas separadoras efetivas;
drenagem superficial insuficiente, que **reduz a aderência do pavimento** em dias de chuva.

Esses fatores **reduzem a eficiência** da rotatória e **aumentam o risco de sinistros**, especialmente envolvendo estudantes e usuários do transporte coletivo.

Propõe-se a execução de **projeto executivo completo**, contemplando, no mínimo:

Alargamento do anel circulatório com **baías de acumulação** nas aproximações, definindo raios e larguras compatíveis com o mix de veículos da via (ônibus e veículos leves).

Implantação de **ilhas separadoras (splitter islands)** para **acalmar o tráfego**, canalizar entradas/saídas e **induzir velocidade adequada**.

Travessias de pedestres com refúgio central, rebaixos e piso tátil, posicionadas a



jusante das entradas, conforme boas práticas do **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** e princípios do **CTB**.

Reposicionamento das paradas de ônibus para fora da área de influência imediata do anel, com **baías e marcação de embarque escolar**, evitando bloqueios.

Revisão de drenagem (sarjetas/canaletas e bocas de lobo), prevenindo lâmina d'água sobre as aproximações.

Sinalização horizontal e vertical integralmente renovada, incluindo yield lines (“dê a preferência”), setas de canalização, controle de velocidade e placas de área escolar.

Iluminação pública reforçada nas travessias e no contorno do anel.

Estudo de microacessibilidade para alunos (rotas a pé/ciclo), com possibilidade de **ciclofaixa** de aproximação e **estacionamento rápido** (kiss and go) em local seguro.

Como **benchmark**, recomenda-se analisar a solução recentemente executada em **Cajamar**, que incorporou **anel ampliado, ilhas separadoras eficazes e travessias deslocadas**, resultando em **melhor distribuição de fluxos, menor tempo de conflito e redução de velocidades** sem necessidade de obras de grande porte. Esse **estudo comparativo** deve incluir **contagens classificadas** nos picos, **simulação de tráfego** (pré e pós-obra) e **cronograma de fases** para implantação com mínima interferência operacional.

A intervenção atende à competência municipal de **organizar o sistema viário** (art. 30, I, CF), **eleva a segurança viária**, melhora a **fluidez da Estrada Tenente Marques**, protege **pedestres e alunos do Imídeo** e **reduz custos de manutenção** ao racionalizar movimentos e drenagem.

Plenário Antônio Branco, 17 de novembro de 2025.

Gabriel Silva Oliani

Gabriel Oliani

1º Secretário

REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **17/11/2025 16:10**

Checksum: **D5FFA883FD498A8C339BF73B7023AF0E96C69FF62F5D48E2FFA6F932E0D82E8C**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003800310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.